



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 130 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços n. 6/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 015027/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Obras Cíveis e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 6/2021, firmada com as empresas ELDORADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP (Parte I), GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (Parte II), LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP (Parte III), SCHUAB ABREU ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI (Parte IV), AUTO REI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME (Parte V) e CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Parte VI), que tem por objeto registrar os preços para aquisição de material de pintura.

Art. 2º São atribuições dos administradores de ata as constantes da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 16/07/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2537064** e o código CRC **D1595778**.